



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 079/2021

Entrada na Comissão: 17/06/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Muller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de projeto de lei que visa retirar a obrigatoriedade de apresentação de carta de habitação quando do pedido de alvará para abertura de empresas.

Tendo em vista que o projeto, em sua exposição de motivos, suscitou dúvidas quanto a matéria que, posteriormente e em caso de aprovação desta proposição, ficará sujeita a regulamentação por decreto, foi requerida a realização de uma reunião com representantes do Poder Executivo.

A referida reunião ocorreu no dia 21 de junho, e nesta ocasião as dúvidas que persistiam foram esclarecidas, já que o decreto irá, tão somente, dispor sobre a documentação necessária que o empreendedor terá que encaminhar quando do seu pedido de alvará.

Sendo assim, na certeza que este projeto irá desburocratizar a concessão de alvará para aqueles que quiserem empreender em nosso Município, e como não há óbice a sua tramitação, este relator é favorável a apreciação do Projeto de Lei nº 079/2021 pelo Plenário.

Sala das Comissões em 24 de junho de 2021.

Relator

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____